2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CZNET TELECOM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av do Comércio, nº 752, sala 03 na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº 06.910.203/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Cassiano Zanon**, residente e domiciliado na rua Léo Valentin Schwertner, nº 213, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrito no CPF sob o nº 819.***.***-15 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 1075447101, expedida pala SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 69/2024 do Processo Administrativo Licitatório nº 230/2023, modalidade Pregão Presencial nº 43/2023 de 28 de dezembro de 2023, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet para todas as Secretarias do município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:
Em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, substitui o servidor Marcos Antônio Cavasin, a partir de 01 de janeiro de 2025, das funções de acompanhamento e fiscalização do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais, pelo Sr. Diogo Righi, Secretário de Finanças e Patrimônio, o qual fica designado para desempenhar tais funções. A troca de fiscal, do Contrato Administrativo nº 69/2024, Pregão Presencial 43/2023, se faz em virtude de que houve alteração na composição da Secretaria de Finanças e Patrimônio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado, firmado em 31 de janeiro de 2024, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4°, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil

Rodeio Bonito - RS, 11 de julho de 2025

PAULO DUARTE:34437282191
Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.07.14 08:34:05 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
CASSIANO ZANON
Data: 12/07/2025 07:55:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

CZNET TELECOM LTDA
CNPJ: 06.910.203/0001-00
Contratada

DIOGO RIGHI:04538265985
Assinado digitalmente por DIOGO RIGHI:04538265985
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=presencial, CN=DIOGO RIGHI:04538265985
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 09:39:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Diogo Righi
Fiscal do Contrato

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LEONARDO ZATTI
Data: 14/07/2025 08:33:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De acordo em data supra
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria Jurídica